



Nota

A AJAP, ao longo do seu percurso, já com 24 anos de existência, foi confrontada com sérias dificuldades, que sempre foi capaz de transpor com a sua determinação, profissionalismo e eficácia, características que sustentaram sempre o trabalho desenvolvido.

O associativismo regressou a um nível que ninguém de bom senso se atreveria, a perspectivar num passado muito recente. suponho que lhes tenha ocorrido aniquilar, pura e simplesmente, as conquistas do mundo rural, fruto de mais de uma década de trabalho, resultado de um esforço pessoal e familiar indesmentável e reconhecido pelos agricultores e pelas mais diversas instâncias.

A agricultura e os agricultores têm vindo a perder peso na nossa economia, assim como, seguramente peso eleitoral, ao invés aqueles que permanecem na actividade teoricamente têm mais área para administrar, no entanto, constata-se um crescente abandono das terras e um descrédito da actividade.

Permitam-me a este propósito um repto político "não queiram os actuais responsáveis e os seus seguidores destruir o que resta do nosso mundo rural, das nossas aldeias e dos nossos agricultores", como uma recente notícia do jornal público assim o evidência.

Desejo a todos um próspero ano de 2008, que represente de facto um ano de mudança, de desafios e oportunidades para o sector agrícola, e de esperança para o mundo rural.

Firmino Cordeiro
Presidente da AJAP

O "AJAP Objectiva" é um Boletim Informativo elaborado pelo Departamento de Comunicação da Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

Para mais informações:
comunicacao@ajap.pt

Destaques

Os Jovens Agricultores no PRODER

O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER) mereceu parecer favorável do Comité de Desenvolvimento Rural, em Bruxelas, tendo-se seguido a 4 de Dezembro a adopção pela Comissão Europeia da Decisão C(2007)6159, que concluiu o procedimento formal de aprovação do PRODER.

No âmbito do novo quadro comunitário os Jovens Agricultores podem instalar-se desde que reúnam as condições de acesso, ou seja, tenham mais de 18 e menos de 40 anos, possuam as competências profissionais adequadas, apresentem um plano empresarial para o desenvolvimento da sua actividade, assumam o compromisso de exercício da actividade durante 5 anos, cumpriram as normas comunitárias e se submetam a um processo de acompanhamento e avaliação.

O processo de instalação é constituído por três componentes distintas; avaliação do perfil do candidato, das suas capacidades e necessidades de formação em função das actividades que pretende desenvolver e da localização da exploração; plano de formação - o jovem agricultor frequenta a formação acima referida, a qual poderá, caso seja recomendado, ser complementada com um estágio numa exploração agrícola; plano de instalação. Contém um plano empresarial para o desenvolvimento das actividades da exploração, a formação complementar especializada e/ou formação de aprofundamento, se necessária.

Os apoios à instalação poderão assumir as seguintes modalidades:

- a) Incentivo financeiro não reembolsável, no valor máximo de 40 000 euros;
- b) Bonificação das taxas de juro, em função das taxas de referências estabelecidas, que não pode exceder, em equivalente de subvenção 40 000 euros.

Em simultâneo, o Jovem Agricultor pode concorrer a outras acções do programa, nomeadamente a medida 1.1.1 relativa à Modernização e Capacitação das Empresas, com incentivos aos investimentos materiais nas explorações agrícolas que podem ir desde 15% para outros investimentos nas fileiras não estratégicas até 40% no caso de investimentos específicos nas fileiras estratégicas.

O apoio será concedido sob a forma de subsídio não reembolsável e bonificação de juros, sendo o nível de apoio fixado em função do investimento elegível apurado na candidatura.

O nível de ajuda para as explorações agrícolas pode ser aumentado em 10% no caso das zonas desfavorecidas e dos jovens agricultores em primeira instalação.



Eventos

Conference on vaccination strategy against bluetongue

16 January 2008, Brussels

http://ec.europa.eu/food/animal/diseases/controlmeasures/bluetongue_conference_en.htm

Sival

16 a 18 Janeiro 2008, França - Angers

<http://www.sival-angers.com/>

Fieragricola

7 a 10 Fevereiro 2008, Itália - Verona

<http://www.fieragricola.com/home.cfm>

Fima

12 a 16 Fevereiro 2008, Espanha - Saragoza

http://www.feriazaragoza.com/web/home/home_certamen.asp?idioma=es&id=10

Salon International de L'Agriculture

23 février au 2 mars 2008 à Paris, Porte de Versailles

<http://www.salon-agriculture.com/>

Workshop Internacional sobre Clima e Recursos Naturais nos países de língua portuguesa: Parcerias na Área do Clima e Ambiente

02 a 07 de Março de 2008, Ilha do Sal, Cabo Verde

<http://www.cra08.com/>

Agro

12 a 16 Março 2008, Portugal - Braga

<http://www.peb.pt/portal.php?Zona=0&Tipo=1>

Wine Masters Challenge 2008 - 10º Concurso Municipal de Vinhos

27, 28, 29 e 30 de Março, Centro de Congressos do Estoril

<http://www.winemasters.pt/>

AJAP - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

Rua D. Pedro V, 108 - 2º

1269-128 Lisboa

Telefone: 21 324 49 70

Fax: 21 343 14 90

IFAP restitui aos beneficiários comissões cobradas na vigência do QCA II

Na sequência do Acórdão de 5 de Outubro de 2006 do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias no processo C-84/04 relativamente a comissões cobradas pelo IFADAP (taxas) no período de programação do 2.º Quadro Comunitário de Apoio (que vigorou de 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Julho de 2002, com excepção do PEDIZA, veio o Governo publicar o Aviso n.º 23277-A/2007 no Diário de Republica.

De acordo com o referido Aviso, as taxas remuneratórias cobradas no âmbito dos programas cofinanciados pelo FEOGA - Orientação e pelo Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP), no período de programação do QCA II, que vigorou de 01 de Janeiro de 1994 a 31 de Julho de 2002, serão restituídas pelo IFAP.

Os projectos apresentados ao abrigo do PEDIZA entre 8 de Maio de 1997 e 30 de Setembro de 2002 também foram alvo de cobrança indevida de taxas e, por essa razão, estão abrangidos por este processo de restituição.

Os montantes a restituir ficam sujeitos a confirmação por parte do IFAP, I. P., e o seu pagamento será efectuado a partir de 1 de Janeiro de 2008.

O IFAP irá enviar em Janeiro um mailing a todos os beneficiários que têm direito à restituição das taxas remuneratórias com os dados dos respectivos projectos e valores a receber. Desta forma os visados terão apenas de validar os dados, assinar o pedido e reenviá-lo ao IFAP, acompanhado de uma fotocópia do Bilhete de Identidade e do NIF.

Independentemente do mailing, os beneficiários que pretendam esclarecimentos e/ou queiram desde já enviar o pedido de restituição, poderão obter informações pelo telefone 213846000 ou pelo e-mail info.taxas.qca2@ifap.min-agricultura.pt

O pedido de restituição pode também ser preenchido e enviado, com os respectivos anexos, por correio para o apartado 24380 Lisboa, ou entregue pessoalmente no atendimento do IFAP, na Rua Castilho, n.º 45, em Lisboa.

AJAP organiza Almoço-Debate para apresentação do PRODER

A AJAP organizou no passado dia 19 de Dezembro um Almoço-Debate, que para além da presença dos dirigentes e técnicos desta associação contou com a presença de um grupo de Jovens Agricultores e da Eng. Margarida Teixeira, do Gabinete de Plaemeto de Políticas, que apresentou o novo Programa de Desenvolvimento Rural.

Reforma OCM do Vinho

No passado dia 19 de Dezembro, os ministros da Agricultura da União Europeia chegaram a acordo, por maioria qualificada, sobre a reforma da organização comum do mercado (OCM) do vinho. Entre os principais elementos da OCM do vinho revistos temos:

Envelopes financeiros nacionais; Medidas de desenvolvimento rural; Direitos de plantação; Abolição progressiva de regimes de destilação; Introdução do pagamento único por exploração; Arranque; Práticas enológicas; Melhores regras de rotulagem; Chaptalização; Ajudas à utilização de mostos.

Mais informação visite a página da Comissão Europeia sobre esta matéria em http://ec.europa.eu/agriculture/capreform/wine/potential/index_pt.htm.

